

ORIENTAÇÕES COVID-19

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS MUNICÍPIOS PARA ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE NOVO CORONAVIRUS (COVID-2019):

- 1-Elaborar o Plano de Contingência do Município - COVID 19;
- 2- Instituir o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;
- 3-Implantar sala de situação do COVID-19, para subsidiar a tomada de decisão;
- 4-Elaborar e executar o protocolo de assistência para casos suspeitos de COVID -19;
- 5-Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária, serviços de pronto atendimento e de atendimento móvel de urgência;
- 6-Definir protocolo do meio de transporte de pacientes para a rede de referência;
- 7-Construir e implantar os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;
- 8- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal e privada sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, fluxo de atendimento;
- 9- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal e privada, sobre a coleta de amostras biológicas para isolamento viral;
- 10-Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada dos municípios para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;
- 11-Implantar a coleta de amostras biológicas para isolamento viral para profissionais da rede de saúde municipal e privada;
- 12-Elaborar materiais informativos-educativos sobre o novo Coronavírus;
- 13-Intensificar a divulgação das ações de prevenção e controle do COVID-19, através dos meios de comunicação local e redes sociais;
- 14- Divulgar que os pacientes com a forma leve da doença NÃO procurarem atendimento nos prontos atendimentos e hospitais;

15-Realizar ações para sensibilizar turistas, viajantes e profissionais ligados a atividades turísticas (profissionais da rede hoteleira, taxistas, motoristas de aplicativos de transporte, entre outros) sobre os sinais e sintomas e medidas de prevenção do COVID-19;

16-Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;

17-Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;

18-Priorizar nas Unidades Básicas de Saúde o atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo COVID-19;

19-Cancelar ou adiar eventos de massa com concentração próxima de pessoas.

RECOMENDAÇÕES GERAIS AOS MUNICÍPIOS PARA ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-2019) NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE .

1. Instalar sala de isolamento para pacientes com sintomas respiratórios nas UBS;

2. Afixar na UBS informativo com a indicação de uso de máscara por todo paciente sintomático respiratório (febre, tosse e falta de ar);

3. Priorizar o atendimento da demanda espontânea nas UBS, e reorganizar a agenda da demanda programada (hiperdia, pré-natal, puericultura) pelos próximos 20 dias, com objetivo de evitar grande concentração de pessoas nas UBS, utilizando estratégias como determinação de horário e locais exclusivos para atendimentos programados (eletivos);

4.Comunicar e orientar claramente a população os motivos da reorganização do serviço, e a só procurarem a UBS em caso realmente necessário;

5. Atender toda a demanda espontânea com sintomas respiratórios, sem necessidade de comprovação de território;

6. Priorizar o atendimento de pacientes com sintomas respiratórios e dentre esses, priorizar o atendimento de idosos;

7. Não programar atividades coletivas que possam formar aglomerações;

8. Ampliar o prazo de validade das receitas de medicamentos de usos contínuo para 60 dias;

9. Adotar os protocolos de vigilância e atendimento as pessoas suspeitas de contaminação pelo COVID-19;

10. Adotar o fluxo de atendimento e de isolamento domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária;

11. Manter as atividades do Agente Comunitário de Saúde, no entanto visitas a pessoas com síndrome gripal deverão ser evitadas, exceto quando definidas pela equipe de saúde da família seguindo o FAST-TRACK do Ministério da Saúde (www.bit.ly/dabcoronavirus , ou pesquisando por “corona”, na Biblioteca Virtual da AB) e utilizando os EPI’s;

12. Seguir o Fluxo do **FAST-TRACK para Atenção Primária à Saúde**, incluindo os profissionais da odontologia (dentista e auxiliar de saúde bucal) na triagem e acolhimento, disponível na biblioteca virtual; DISPONIVEL EM <https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/31>

Teresina-PI, 18/03/2020

RECOMENDAÇÕES DE FLUXO DE ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA PARA O NOVO CORONAVIRUS

ACOLHER E CLASSIFICAR O PACIENTE SUSPEITO DO NOVO CORONAVIRUS (Fluxo do FAST-TRACK para Atenção Primária à Saúde)

CLASSIFICADO COMO CASO SUSPEITO OU PROVÁVEL*?

Não

DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL

ESTABELEÇER MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROFISSIONAL:

- USAR EPI: máscara cirúrgica ou máscara N95/PPF2**;
- luvas, capote ou avental;
- LAVAR AS MÃOS COM FREQUÊNCIA
- LIMITAR PROCEDIMNTOS INDUTORES DE AEROSOSOIS

Sim

- FORNECER MÁSCARA CIRÚRGICA AO PACIENTE E ENCAMINHÁ-LO PARA AMBIENTE ISOLADO;
- PRESTAR CUIDADOS DE ASSISTÊNCIA;
- NOTIFICAÇÃO IMEDIATA PARA VIEPI***/SESA MUNICIPAL;
-
- REGISTRAR O ATENDIMENTO NO SISAB;

SINAIS DE GRAVIDADE?

NÃO

(infecção viral não complicada do trato respiratório superior, podendo apresentar sintomas inespecíficos como febre, tosse, dor garganta, congestão nasal, dor de cabeça, dor muscular ou mal-estar)

COLETA DE AMOSTRA RESPIRATÓRIA (SWAB COMBINADO)****

ALTA COM ISOLAMENTO DOMICILIAR

MONITORAMENTO PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) + VIEPI

SIM

(Pneumonia , SRAG, Sepse ou Choque Séptico).

SOLICITAR LEITO DE ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO EM HOSPITAL DE RETAGUARDA

ACIONAR SAMU 192 PARA REMOÇÃO DO PACIENTE

TRANSFERÊNCIA PARA HOSPITAL DE RETAGUARDA*****

*CASO SUSPEITO OU PROVÁVEL DE COVID-19

Situação 1 (VIAJANTE): pessoa que apresente febre e pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) e com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias;

Situação 2 (CONTATO PRÓXIMO): Pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) e histórico de contato com caso suspeito OU confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias;

Situação 3 (CONTATO DOMICILIAR): Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias e que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

CASO CONFIRMADO

LABORATORIAL: Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RTPCR em tempo real, pelo protocolo Charité.

CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

** O profissional que realizar procedimentos que gerem aerolização de secreções respiratórias (intubação, aspiração de vias aéreas, coleta de swab ou indução de escarros) deverá usar a máscara N95/PFF2;

***VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL ;

**** O município pode elencar uma UBS, com melhor estrutura, para ser referência realizar o swab.

*****HOSPITAIS DE RETAGUARDA DA REDE ESTADUAL

• Hospital de Urgência de Teresina – HUT (porta de entrada) • Hospital Universitário – HU (porta de entrada) • Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP (porta de entrada) • Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER (porta de entrada) • Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela-IDTNP- Teresina (REFERÊNCIA ESTADUAL) • Hospital Regional Justino Luz- Picos • Hospital Regional Chagas Rodrigues- Piripiri • Hospital Regional Senador Cândido Ferraz- São Raimundo Nonato • Hospital Regional Eustáquio Portela- Valença do Piauí • Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde- Uruçuí 11 • Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde- Parnaíba • Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano • Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras • Hospital Regional de Campo Maior – Campo Maior • Hospital Regional Manoel de Sousa Santos- Bom Jesus